DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.239, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7077, em 4 de novembro de 2020, formulada por Regina Santana Cirqueira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Regina Santana Cirqueira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.939.664-2, matrícula funcional GP/nº 53801-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 08/01/2014 a 07/01/2019 (1ª etapa/quinzena), com descanso no período de 07/12/2020 a 21/12/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.240, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6956, em 29 de outubro de 2020, formulada por Letícia de Oliveira dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Letícia de Oliveira dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.172-7, matrícula funcional GP/nº 50610-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/01/2013 a 20/01/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 30/11/2020 a 29/12/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.242, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7106, em 5 de novembro de 2020, formulada por Wilson Alves Dias, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Wilson Alves Dias, portador da cédula de identidade RG nº 21.224.251-9, matrícula funcional GP/nº 9571, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 17/11/2020 a 16/12/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.244, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7153, em 6 de novembro de 2020, formulada por Daniel Rodrigues da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Daniel Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 18.506.388, matrícula funcional GP/nº 15270, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/07/2011 a 02/07/2016 (3ª e 4ª etapa/quinzena), com descanso no período de 17/11/2020 a 16/12/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.245, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7156, em 6 de novembro de 2020, formulada por Andresa Yoko Kanematsu de Souza, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Andresa Yoko Kanematsu de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 29.939.819-5, matrícula funcional GP/nº 37814-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Artesanato, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 13/05/2017 (6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 23/11/2020 a 07/12/2020, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.248, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7381, em 16 de novembro de 2020, formulada por Claudia Fachini de Oliveira Bezerra, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Claudia Fachini de Oliveira Bezerra, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.267, matrícula funcional GP/nº 4502, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (5ª e 6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 28/12/2020 a 26/01/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 14 / 2020 de 12 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Registro da Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto no CMDCA.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pelas Leis 4.413 de 02 de abril de 2015 e 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 04/2014 do CMDCA;

Considerando a Resolução 105/2005 do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução 164/2015 do CONANDA que dispõe sobre o registro e fiscalização dos programas de assistência ao adolescente e de educação profissional;

Considerando a Resolução 18/2019 que Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais sem fins lucrativos e a inscrição de programas, projetos e serviços de atendimento, governamentais e não governamentais.

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizado no dia 12 de novembro de 2020,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Alteração do Registro da Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto no CMDCA, valido até 31/12/2021 conforme segue:

Nº	Entidade	CNPJ	Programa/ Serviço / Projeto
04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto	49.579.972/0001-71	Área da Assistência Social: Serviço de Proteção Social a Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Área da Educação: Educação Especial.

Art. 2º – O pedido de renovação do certificado de registro é de responsabilidade da entidade, e deverá ser protocolado 30 dias antes do vencimento.
Parágrafo Único: Caso a entidade tenha alguma alteração documental, dentro do período de validade do registro, esta deverá comunicar e encaminhar ao CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução foi aprovada de maneira remota e será referendada na primeira reunião presencial.

Art. 4º –Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de novembro de 2020.

Daniela Mirelle de Barros Soares
Presidente do CMDCA
(Substitui o texto da publicação realizada no dia 27 de Novembro de 2020)

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PROCESSO 165/2020
CONCORRÊNCIA 005/2020
TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que a Administração instaurou o processo susografado, em 02 de outubro de 2.020, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo: coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, operação do aterro sanitário, coleta mecanizada de galhos, roçadas de jardins e assemelhados com locação de caixas brooks e varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas na Estância Turística de Pereira Barreto; e

Considerando os questionamentos ao edital, tratados nas representações junto ao Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto dos processos TC – 024689.989.20-0 e TC – 024780.989.20-8, que redundaram na determinação pela suspensão do certame impugnado.

Decido, por bem e por não vislumbrar qualquer óbice legal, revogar o Processo 165/2.020, Concorrência 005/2.020.

Pereira Barreto – SP, 12 de novembro de 2.020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 210/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retirada e instalação de mangueiras de LED para a decoração de natal da torre do paço municipal.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa SOUSA JB ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 19.151.616/0001-91, no valor de R$ 7.815,00 (sete mil, oitocentos e quinze reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 1º de dezembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7632/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2020

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEREIRA BARRETO PROFESSOR CORY – COOAP

CNPJ: 25.196.538/0001-44

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento quantitativo dos itens Beterraba, Cenoura e Batata Doce, para a composição do Kit merenda, a serem entregues aos alunos da rede Municipal de ensino, devido a situação de emergência decorrente a Covid-19.

Valor: R$ 2.788,35 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Data: 27 de novembro de 2020

João de Altayr Domingues

Prefeito

(Republicado por conter incorreções)

01.Comunicado de NOTIFICAÇÃO

NO VALOR DE R$

Nº. Protocolo: 644/20-PB Data de Protocolo: 16/09/2020

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA BARRETO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RG:

Endereço: RUA: PERU Nº 3540

Município: PEREIRA BARRETO C E P : 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA BARRETO CPF: 965884390001-56

Resp. Técnico: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Diretora dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA BARRETO QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PARA RECOLHER A MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1329 SÉRIE AIP, DE 16/09/2020 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

7º DA LEI MUNICIPAL N.º 5419, DE 29 DE JULHO DE 2020, ART 570 , XXXII DO REG. APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342, DE 27/09/78 E 122, INC XX DA LEI ESTADUAL N167 10.083, DE 23/09/98.

PEREIRA BARRETO Terça feira, 01 de Setembro de 2020.

(PUBLICADO EM ---/---/---)

OBS. ILMO REDATOR FAVOR EDITAR A DATA DE PUBLICAÇÃO COMO CONSTA NO EXEMPLO ACIMA.

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 206/2020
PREGÃO Nº 023/2020
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 09h00min do dia 16/12/2020, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2020, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de peças originais para manutenção de veículo, Prefixo 133 – Placa BPY 4516 – Camioneta Chevrolet, S 10, LS CD diesel 2.0, ano de fabricação 2012, Cor Branca, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I – Termo de referência. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (18) 3704-8569, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br , ou ainda enviar e-mail para licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 30 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 208/2020
PREGÃO Nº 024/2020
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 09h00min do dia 18/12/2020, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Proposta nº 12124.364000/1190-01 do Ministério da Saúde e especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (18) 3704-8569, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br , ou ainda enviar e-mail para licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 30 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO